




MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1103.02/2020-TPSJE

Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) do dia 09 (nove) de Junho de dois mil e vinte (09.06.2020), com observância de quinze minutos de espera, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131, Centro Uruburetama - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente, Sra. Luana Maria Bastos Advinçula, e os membros: Luiz Carlos Ávila Gomes e Maria Alice Lopes Bastos, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 1103.02/2020-TPSJE, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS NOS BAIRROS DO ANGELIM E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DISTRITO DE MUNDAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - CE. Abertos os trabalhos a presidente da comissão não identificou a presença de nenhum interessado para acompanhamento da abertura das propostas. A presidente da comissão determinou então a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas que foram HABILITADAS quais sejam: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.640.830/0001-25; 2. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.571.230/0001-52; 3. JP SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.421.445/0001-27; 4. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.732.774/0001-35 E 5. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.313.966/0001-66, que foram rubricados pela comissão, logo após determinou o envio das mesmas para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer, e informou que após a emissão do parecer elaborado pelo Engenheiro publicaria o resultado da análise nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.


Luana Maria Bastos Advinçula
Presidente da Comissão de Licitação


Luiz Carlos Ávila Gomes
Membro


Maria Alice Lopes Bastos
Membro